

Resolução nº : 11383/98
Protocolo nº : 111064/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$100.670,26(cem mil e seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência